



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 238, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no que diz respeito à suplementação de despesa para as diárias do senhor Omar Rodales Melgar e as necessidades da Secretaria de Administração para aquisição de combustível, nas dotações orçamentárias a seguir:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.013	339014000000	Diárias - Civil	01	121	R\$ 5.000,00
2.112	339030000000	Material de Consumo	01	986	R\$ 3.000,00
TOTAL					R\$ 8.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.045	449051000000	Obras e Instalações	01	5565	R\$ 8.000,00
TOTAL					R\$ 8.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 15 de Outubro de 2021.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal